

EVEREST DO BRASIL
Máquinas de Escritório
S/A.ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL
ORDINÁRIA, REALIZADA EM 23
DE JUNHO DE 1962.

Aos vinte e oito (28) dias do mês de junho, de mil novecentos e sessenta e dois (1962), às dez (10) horas, na sede da sociedade, à Rua Vitória, n. 302-4, nesta Capital, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária, em primeira convocação, os acionistas da Everest do Brasil — Máquinas de Escritório S.A., que está subscrita, representando a totalidade do capital social, como se verificou de suas assinaturas no livro de "Presença dos Acionistas" e do número de ações de que são possuidores, observadas as disposições do artigo 92 do Decreto-Lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940 e demais formalidades legais.

Assumiu a Presidência da assembleia, por aclamação dos senhores acionistas presentes, o Sr. Werner Arnold, acionista e diretor da sociedade, o qual agradecendo a sua escolha convidou para Secretário, a mim, o acionista e diretor da sociedade Henryk Pikielny.

Constituída a mesa, o Sr. Presidente declarou instalada a Assembleia Geral Ordinária, que foi regularmente convocada por anúncio publicado no "Diário Oficial" do Estado de São Paulo e no "Diário Comércio e Indústria" de São Paulo, respectivamente dos dias 25, 27 e 28 e 26, 27 e 29 de maio próximo passado, anúncio esse contendo a seguinte ordem do dia:

a) — exame e discussão do Relatório da Diretoria, do Balanço Geral encerrado em 28-2-1962; da Conta de Lucros e Perdas e do respectivo Parecer do Conselho Fiscal e deliberação sobre os mesmos;

b) — eleição da Diretoria, dos membros do Conselho Fiscal efetivos e seus suplentes para o exercício de 1962; e

c) — assuntos diversos de interesse social.

Em seguida, disse o Sr. Presidente que as publicações ordenadas pelo artigo 99 do Decreto-Lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940, por motivos alheios aos interesses sociais, embora tenham sido encaminhadas à imprensa oficial no dia 19 de junho corrente, conforme recibo de n. 213.113, ainda não haviam sido divulgadas, por aquele órgão, entretanto o foram no "Diário Comércio e Indústria" de São Paulo, em sua edição do dia 21 do corrente, devendo, portanto, a assembleia passar a discutir e deliberar sobre a matéria objeto da convocação, determinando que o Secretário, procedesse à leitura do Relatório da Diretoria, do Balanço Geral, da Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e do respectivo Parecer do Conselho Fiscal e dos relativos.

Funda a leitura, o Sr. Presidente submeteu a discussão esses documentos e, como ninguém quisesse fazer uso da palavra, postos em votação, verificou-se terem sido os mesmos aprovados por unanimidade de votos, abstendo-se de votar os impedidos por lei.

Procedeu-se em seguida, a eleição da Diretoria, dos membros do Conselho Fiscal efetivos e seus respectivos suplentes para o exercício de 1962, tendo-se verificado o seguinte resultado por unanimidade de votos, observadas as formalidades legais.

Para Diretor-Administrativo, D. Janina Pikielny, brasileira, casada, comerciante, domiciliada e residente nesta Capital, à Rua Novo Mundo, n. 435;

Para Diretor-Tesoureiro, Sr. Werner Arnold, brasileiro, casado, comerciante, domiciliado e residente nesta Capital, à Rua Veríssimo Glória, n. 115;

Para Diretor-Secretário, D. Gabriela Arnold, brasileira, casada, comerciante, domiciliada e residente nesta Capital, à Rua Veríssimo Glória, n. 115;

Para Diretor-Auxiliar, D. Margarida Wachtel, brasileira, solteira, maior, comerciante, domiciliada e residente nesta Capital, à Rua Rocha, n. 93; e

Para Diretor-Gerente, Sr. Henryk Pikielny, brasileiro, casado, comerciante, domiciliado e residente nesta Capital, à Rua Novo Mundo, n. 435, sendo fixado o honorário mensal da Diretoria em Cr\$ 225.792,00 (duzentos e vinte e cinco mil, setecentos e noventa e dois cruzeiros) e devendo permanecer no cargo de Diretor-Presidente.

Para membros do Conselho Fiscal efetivos foram eleitos os senhores:

Richard Nagelschmidt, brasileiro, casado, comerciante, domiciliado e residente nesta Capital, à Rua Tenente Negrão, n. 149;

Dr. Adalberto Pereira da Fonseca, brasileiro, casado, advogado, domiciliado e residente nesta Capital, à Avenida Angélica, n. 430 — apto. G; e

Adolfo Augusto Roque, brasileiro, casado, contador, domiciliado e residente nesta Capital, à Rua 7 de Abril, n. 282 — 3.º andar — conjunto 33 e, para seus suplentes que servirão na ordem indicada os senhores:

Kurt Heller, alemão, casado, comerciante, domiciliado e residente nesta Capital, à Alameda Franca, n. 765;

Roberto de Souza Nazareth, brasileiro, casado, comerciante, domiciliado e residente nesta Capital, à Rua Grodândia, n. 1.750; e

Alamando Carlos Monteiro, brasileiro, casado, do comércio, domiciliado e residente nesta Capital, à Rua 7 de Abril, n. 282 — 3.º andar — conjunto 33, sendo fixada a remuneração anual de Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros) para cada membro efetivo e em exercício do Conselho Fiscal.

A seguir declarou o Sr. Presidente empousados os Diretores, membros efetivos do Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes que acabam de ser eleitos.

Não mais havendo a tratar, encerrada a página do livro de "Presença dos Acionistas", nesta data com as assinaturas do Sr. Presidente e a minha a sessão foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente ata no livro próprio, por mim Secretário, e, reiniciada a sessão, foi a mesma ata lida, achada conforme em todos os seus termos e aprovada, sendo a seguir assinada por todos os acionistas presentes, dela tirando quatro (4) cópias datilografadas, devidamente conferidas e autenticadas para os fins de direito.

Eu, Henryk Pikielny, Secretário, a redigi, escrevi, conferi e assino: (a) Henryk Pikielny.

(aa) Arneusa — Comercial e Industrial S.A.

Werner Arnold
Maria Hirsch
Sebastião Ribeiro Simões
Beate Gorski
George Gerard Arnold
Insuira S.A. — Intercomercial Suco-Brasileira
Werner Arnold

Eu, abaixo-assinado, Werner Arnold, Presidente da assembleia, declaro que a presente ata é cópia fiel daquela lavrada no livro próprio.

São Paulo, 28 de junho de 1962.
Werner Arnold — Presidente

JUNTA COMERCIAL
São Paulo

Certificação

CERTIFICO que a "EVEREST DO BRASIL — MÁQUINAS DE ESCRITÓRIO S.A.", com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição, sob número 213.502, por despacho da Junta Comercial, em sessão de 21 de agosto de 1962, a ata da assembleia geral ordinária dos seus acionistas, realizada em 23 de junho de 1962, do que dou fé. — Secretaria da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 21 de agosto de 1962. Eu, Anna Cardoso de Souza, escrivão, a escrevi, conferi e assino, (a) Anna Cardoso de Souza, E eu, Cleyde Maria Forte, Encarregado do Setor de Certificações, a subscreevo e assino: (a) Cleyde Maria Forte. (223.920 — Cr\$ 5.850,00)

COMPANHIA VOTORAN
DE ARMAZENS GERAISATA DA ASSEMBLÉIA GERAL
ORDINÁRIA, REALIZADA EM 19
DE ABRIL DE 1962

Às 14 horas do dia 19 de abril de 1962, na sede desta Companhia, na Rua Ritzkellah Jorge, n. 59 — 5.º andar, nesta Capital, reuniram-se os seus acionistas em assembleia geral ordinária, de acordo com a convocação da Diretoria, publicada no Diário Oficial do Estado e Correio Paulistano dos dias 12, 20 e 21 de março último. A hora designada, o Sr. José Ernirio de Moraes, diretor-presidente, convidou os presentes a examinar os livros de presença, constando-se o comparecimento de 11 acionistas, representando 2.070 ações, ou seja, a totalidade do capital social, em conformidade. O Sr. José Ernirio de Moraes, na forma dos estatutos, assumiu a presidência da assembleia, convidando-me para secretário, o que aceitei, ficando assim composta a mesa. Em seguida, o Sr. Presidente, dando início aos trabalhos, determinou-me que procedesse à leitura do anúncio de convocação, do qual consta a ordem do dia da presente assembleia, e eu assim fiz redigido: "Pelo presente foram convocados os Srs. Acionistas para a assembleia geral ordinária desta Companhia,

a se realizar em sua sede social, na Rua Ritzkellah Jorge, n. 59 — 5.º andar, nesta Capital, às 14 horas do dia 19 de abril do corrente ano, e que terá por fim: a) — deliberar sobre o relatório da Diretoria, balanço, demonstração da conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício findo a 31 de dezembro de 1961, e bem assim sobre a distribuição dos lucros; b) — eleição do Conselho Fiscal e fixação dos seus vencimentos; e, c) — eleição da Diretoria para a gestão de 1-6-1962 a 31-5-1963, bem como a fixação dos seus honorários. Ficaram outrossim, certificados os Srs. Acionistas de que se acham à disposição os documentos a que se refere o artigo 99 da Lei das Sociedades por Ações (Decreto-Lei n. 2.627, de 24-9-1940). São Paulo, 13 de março de 1962. Pela Diretoria, (a) José Ernirio de Moraes, diretor-presidente. Terminada esta leitura, e entrando no primeiro ponto da ordem do dia, o Sr. Presidente mandou-me que passasse a ler os documentos sobre os quais a presente assembleia devia deliberar, os quais se achavam sobre a mesa, tendo estado à disposição dos Srs. Acionistas conforme aviso publicado no Diário Oficial do Estado e no Correio Paulistano, edição dos dias 18, 20 e 21 de março passado, tendo sido publicados na Folha de São Paulo no dia 12 do corrente, sendo certo que ainda não se verificara a publicação dos citados documentos no Diário Oficial do Estado, muito embora apresentados à Imprensa Oficial com brenta antecedência, conforme recibo daquele órgão que se achava sobre a mesa. Após a leitura dos citados documentos, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem sobre eles quisesse manifestar-se. Ninguém se pronunciando, o Sr. Presidente submeteu-os à votação, verificando-se terem sido aprovados por unanimidade de votos, deixando de votar os legalmente impedidos. Proclamando esse resultado, o Sr. Presidente ponderou que não constando saldo na conta de lucros e perdas, não havia que se contar de sua distribuição. A seguir, passando ao segundo ponto da ordem do dia, o Sr. Presidente solicitou aos presentes que se manifestassem sobre a eleição do Conselho Fiscal. Com a palavra, o Sr. Edgard Gonçalves, representante da Cia. Bandeirantes de Terrenos e Construções, propôs que por aclamação, fossem eleitos os seguintes membros: — Oscar Pereira Machado, Osmário Ribas e Mário Frugueira; suplentes: — Pedro Monteiro Pereira de Queiroz, Basílio Batista e Horácio Graça Ceppas, os quais exerceriam suas funções mediante os vencimentos anuais de Cr\$ 2.000,00, a cada um dos membros efetivos e Cr\$ 1.000,00 a cada um dos suplentes. Ninguém mais se manifestando e submetido a votos a proposta do Sr. Edgard Gonçalves, verificou-se a sua aprovação por unanimidade. — Finalmente, entrando no último ponto da ordem do dia, o Sr. Presidente consultou os presentes sobre a forma de eleição da nova Diretoria e fixação dos seus honorários. — Pelo Sr. Antônio Ernirio de Moraes foi proposto que, também por aclamação, se elegerassem os seguintes: para diretor-presidente, o Sr. José Ernirio de Moraes, brasileiro, casado, industrial, domiciliado e residente nesta Capital, na Rua Argentina, n. 765; para diretor superintendente, o Sr. José Ernirio de Moraes Filho, brasileiro, casado, industrial, domiciliado e residente nesta Capital, na Rua Mexico, n. 623; e, para diretor gerente, o Sr. José Borbolla, brasileiro, casado, industrial, domiciliado e residente nesta Capital, na Rua Coronel Souza Reis, n. 121, propondo mais que se fixassem os honorários anuais de Cr\$ 1.000,00 a cada diretor. — Como ninguém mais se manifestasse, o Sr. Presidente pôs em votação ambas as propostas do Sr. Antônio Ernirio de Moraes, verificando-se a sua aprovação por unanimidade de votos. — Nada mais havendo que tratar, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos da presente assembleia, da qual se lavrou esta ata, que, lida em voz alta e achada conforme, vai assinada pelo Sr. Presidente, por mim, Secretário que a redigi, e por todos os acionistas presentes. — São Paulo, 19 de abril de 1962. — (a) Pela S.A. Indústrias Votoran, José Borbolla — Diretor. — Antônio Barreto Póvoa — Diretor. — Pela S.A. de Têxteis Vortex, Francisco José Pinheiro da Souza e Joaquim Geraldo Creteira — Diretores. — Pela Indústria e Comércio Metalúrgica Atlas S.A., Nelson Teixeira e Lourenço Nogueira de Menezes, Diretores. — Pela Cia. Bandeirantes de Terrenos e Construções, Edgard Gonçalves e Agner de Oliveira — Diretores. — Pela Siderminera Barra Mansa S.A., Leonel Raimondi e Renato Mendes — Diretores. — Pela Cia. Industrial Indúria, José

Ernirio de Moraes Filho e Mayer Levy — Diretores. — José Ernirio de Moraes, José Ernirio de Moraes Filho. — Antônio Ernirio de Moraes. — Ernirio Pereira de Moraes. — Cleyde Scipilliti — Secretário. — Eram o que se continha na referida ata para aqui fielmente transladada. São Paulo, 23 de abril de 1962. Cleyde Scipilliti — Secretário

JUNTA COMERCIAL

São Paulo

Certificação

CERTIFICO que a "COMPANHIA VOTORAN DE ARMAZENS GERAIS", com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição, sob número 17.291, por despacho da Junta Comercial, em sessão de 17 de agosto de 1962, a ata da assembleia geral ordinária dos seus acionistas, realizada em 19 de abril de 1962, do que dou fé. — Secretaria da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 17 de agosto de 1962. — Eu, Anna Cardoso de Souza, escrivão, a escrevi, conferi e assino, (a) Anna Cardoso de Souza, E eu, Cleyde Maria Forte, Encarregado do Setor de Certificações, a subscreevo e assino. — (a) Cleyde Maria Forte. (223.857 — Cr\$ 5.130,00)

QUÍMICA INDUSTRIAL
"FIDES" S/AASSEMBLÉIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA
Edital de Convocação

São convidados os Srs. acionistas da Química Industrial "Fides" S.A., a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 10 de setembro de 1962, às 10 horas, em sua sede social à Av. Jorge Pires, 83 — Orsico, Estado de São Paulo, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Eleição dos membros da Diretoria;
b) Alteração dos Estatutos Sociais;
c) Aumento de Capital;
d) Outros assuntos de interesse da Sociedade.

São Paulo, 23 de agosto de 1962
(a) Francisco Messina
Diretor Presidente

(a) Myron Vollmer
Diretor Vice Presidente

(a) Leonardo Messina
Diretor Superintendente
(223.939 — Cr\$ 2.700,00) (20-30-31)

"ADIR"

Administração e Participações Republic S/A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA
EM 23 DE JULHO DE 1962

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de julho de 1962, às 10 horas, em sua sede social, à Av. Ipiranga, n. 1.097, 4.º andar, nesta Capital, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária acionistas da "Adir" — Administração e Participações Republic S.A., que, conforme consta no "Livro de Presenças", representavam a totalidade do capital social. De acordo com os estatutos sociais assumi a presidência dos trabalhos o Sr. Linneu Gomes, Diretor-Presidente da Sociedade, que convidou a mim, Francisco Roberto Rosas Fernandes, para Secretário. Por determinação do Sr. Presidente, li aos presentes os editais de convocação da Assembleia, publicados no Diário Oficial do Estado de 14, 15 e 17 de julho de 1962 e na Gazeta Mercantil de 11, 12 e 13 do mesmo mês e ano, que tem o seguinte teor: "Adir" — Administração e Participações Republic S.A. — Assembleia Geral Extraordinária — Convocação — São convidados os senhores acionistas da "Adir" — Administração e Participações Republic S.A., a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 23 de julho do corrente ano, às 10 horas, em sua sede social à Av. Ipiranga, n. 1.097, 4.º andar, nesta Capital, a fim de tratar da seguinte ordem do dia: a) — Proposta da Diretoria acompanhada de parecer favorável do Conselho Fiscal, relativa a aumento de Capital Social, e consequente alteração parcial dos Estatutos Sociais; e, b) — Outros assuntos de interesse social. São Paulo, 10 de julho de 1962. Pedro de Souza Pinto Filho — Diretor Administrativo". Em obediência à ordem do dia, o Sr. Presidente determinou que eu, Secretário, lecesse presentes a Proposta da Diretoria para aumento do capital social que tem a seguinte redação: "Srs. Acionistas, A Diretoria chego à conclusão que é da máxima conveniência para os interesses da sociedade o aumento de seu Capital Social de Cr\$ 21.000.000,00 (vinte e um milhões de cruzeiros) e

três milhões de cruzeiros) mediante subscrito a ser feita pelos Srs. acionistas, podendo a integralização ser feita por parcelas, à medida das necessidades sociais. Com efeito, o volume sempre crescente dos negócios da sociedade exige um investimento substancial a ser feito nesta oportunidade e em futuro próximo, o que alcança com esse aumento de capital. Se aprovada essa proposta e subscritos os Cr\$ 22.000.000,00 (vinte e dois milhões de cruzeiros) de novas ações, o art. 5.º dos estatutos sociais e seus parágrafos primeiro e segundo seriam modificados e passariam a ter a seguinte redação: "Artigo 5.º — O capital social é de Cr\$ 43.000.000,00 (quarenta e três milhões de cruzeiros), dividido em 43.000 (quarenta e três mil) ações ordinárias ou comuns, do valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (uma mil cruzeiros) cada uma, nominativas ou ao portador, à vontade do acionista, convertíveis e reconversíveis de uma forma em outra, com o valor nominal do interessado as despesas e o contrasol. § 1.º — Enquanto não integradas as ações permanecerão nominativas, na forma da lei. § 2.º — Compete à Diretoria destacar do capital social quantias para as atividades de filiais, sucursais, agências ou escritórios, que forem instaladas. São Paulo, 10 de julho de 1962. (a) Linneu Gomes, Diretor Presidente; Mark Serge Marten, Diretor Superintendente; Pedro de Souza Pinto Filho, Diretor Administrativo; Aziz Elias, Diretor Comercial; Rita Weissenel Marten, Diretor Adjunto". Em prosseguimento, procedi à leitura do Parecer do Conselho Fiscal que tem o teor seguinte: "Parecer do Conselho Fiscal — Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da "ADIR" — Administração e Participações Republic S.A., reunidos no dia 11 de julho de 1962, tomaram conhecimento da Proposta da Diretoria para aumento do capital da Sociedade de Cr\$ 21.000.000,00 (vinte e um milhões de cruzeiros) para Cr\$ 43.000.000,00 (quarenta e três milhões de cruzeiros). Examinamos detidamente essa proposta e a sua de parecer que a mesma consulta os interesses sociais, razão pela qual recomendamos sua aprovação aos Srs. acionistas, a. a. Francisco Roberto Rosas Fernandes; Paulo Pinto de Carvalho Filho; Jomar Ferreira da Silva". Finda a leitura desses documentos, foi a matéria posta em discussão e, após os debates de estilo, foi aprovada por unanimidade de votos a Proposta da Diretoria referente ao aumento do capital. Verificou-se, então, que os Srs. acionistas desistiram do seu direito de preferência, com exceção da Cia. Real — Agricultura e Comércio — do Sr. Mark Serge Marten, que subscreeveram Cr\$ 11.000.000,00 (onze milhões de cruzeiros) de novas ações cada um, assinando, para tanto, o competente boletim de subscrito. Com a aprovação de todos os presentes, cada um dos dois subscritores integralizou Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros) pelo aproveitamento de créditos de igual valor em conta corrente na Sociedade. Cada subscritor integralizou o restante atendendo às chamadas, a serem feitas pela Diretoria, na forma da lei, à medida das necessidades sociais. Com a palavra, o Sr. Presidente, propôs que, uma vez que a totalidade dos acionistas estavam presentes, fosse considerada efetivamente aumentado o capital social de Cr\$ 21.000.000,00 (vinte e um milhões de cruzeiros) para Cr\$ 43.000.000,00 (quarenta e três milhões de cruzeiros), nos termos da Proposta da Diretoria, sendo certo que o aumento de Cr\$ 22.000.000,00 (vinte e dois milhões de cruzeiros) a quantia de Cr\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros) já foi integralizada por aproveitamento de créditos em conta corrente. Após, também, que fossem considerados modificados o art. 5.º e seu parágrafo dos estatutos sociais, conforme consta na aludida proposta. Essa sugestão foi aprovada por unanimidade de votos. Em seguida, o Sr. Presidente ponderou que não há necessidade de se fazer o depósito bancário previsto em lei pois a parte do capital que foi integralizada já se encontra em giro na empresa. Passando-se ao fim seguinte da ordem do dia, foi o recibo da palavra a quem dela quisesse fazer uso para tratar de assunto de interesse social. Ninguém se manifestando, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata que, lida e achada conforme, vai por todos assinada.

São Paulo, 23 de julho de 1962

(a) Linneu Gomes, Presidente

(a) Francisco Roberto Rosas Fernandes, Sec. (a) Rita Weissenel Marten, Diretora

(a) Mark Serge Marten, Diretor Superintendente; Pedro de Souza Pinto Filho, Diretor

Administrativo; Aziz Elias, Diretor Comercial; Rita Weissenel Marten, Diretor Adjunto".

Em prosseguimento, procedi à leitura do Parecer do Conselho Fiscal que tem o teor seguinte: "Parecer do Conselho Fiscal — Os

abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da "ADIR" — Admini-

stração e Participações Republic S.A., reunidos no dia 11 de julho

de 1962, tomaram conhecimento da Proposta da Diretoria para aumento

do capital da Sociedade de Cr\$ 21.000.000,00 (vinte e um milhões

de cruzeiros) para Cr\$ 43.000.000,00 (quarenta e três milhões de cruzeiros).

Examinamos detidamente essa proposta e a sua de parecer que a mesma consulta os

interesses sociais, razão pela qual recomendamos sua aprovação aos

Srs. acionistas, a. a. Francisco Roberto Rosas Fernandes; Paulo Pinto

de Carvalho Filho; Jomar Ferreira da Silva". Finda a leitura

desses documentos, foi a matéria posta em discussão e, após os debates

de estilo, foi aprovada por unanimidade de votos a Proposta da Diretoria

referente ao aumento do capital. Verificou-se, então, que os

Srs. acionistas desistiram do seu direito de preferência, com exceção

da Cia. Real — Agricultura e Comércio — do Sr. Mark Serge Marten,

que subscreeveram Cr\$ 11.000.000,00 (onze milhões de cruzeiros) de novas

ações cada um, assinando, para tanto, o competente boletim de subscrito.

Com a aprovação de todos os presentes, cada um dos dois subscritores

integralizou Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros) pelo aproveitamento

de créditos de igual valor em conta corrente na Sociedade. Cada subscritor

integralizou o restante atendendo às chamadas, a serem feitas pela Diretoria,

na forma da lei, à medida das necessidades sociais. Com a palavra, o

Sr. Presidente, propôs que, uma vez que a totalidade dos acionistas

estavam presentes, fosse considerada efetivamente aumentado o capital

social de Cr\$ 21.000.000,00 (vinte e um milhões de cruzeiros) para Cr\$ 43.000.000,00

(quarenta e três milhões de cruzeiros), nos termos da Proposta da Diretoria,

sendo certo que o aumento de Cr\$ 22.000.000,00 (vinte e dois milhões de

cruzeiros) a quantia de Cr\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros) já foi

integralizada por aproveitamento de créditos em conta corrente. Após, também,

que fossem considerados modificados o art. 5.º e seu parágrafo dos estatutos

sociais, conforme consta na aludida proposta. Essa sugestão foi aprovada

por unanimidade de votos. Em seguida, o Sr. Presidente ponderou que não há

necessidade de se fazer o depósito bancário previsto em lei pois a parte do

capital que foi integralizada já se encontra em giro na empresa. Passando-se

ao fim seguinte da ordem do dia, foi o recibo da palavra a quem dela quisesse

fazer uso para tratar de assunto de interesse social. Ninguém se manifestando,

foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata que,

lida e achada conforme, vai por todos assinada.

São Paulo, 23 de julho de 1962

(a) Linneu Gomes, Presidente

(a) Francisco Roberto Rosas Fernandes, Sec. (a) Rita Weissenel Marten, Diretora

(a) Mark Serge Marten, Diretor Superintendente; Pedro de Souza Pinto Filho, Diretor

Administrativo; Aziz Elias, Diretor Comercial; Rita Weissenel Marten, Diretor Adjunto".

Em prosseguimento, procedi à leitura do Parecer do Conselho Fiscal que tem o

teor seguinte: "Parecer do Conselho Fiscal — Os abaixo assinados, membros do

Conselho Fiscal da "ADIR" — Administração e Participações Republic S.A., reunidos no dia 11 de

julho de 1962, tomaram conhecimento da Proposta da Diretoria para aumento

do capital da Sociedade de Cr\$ 21.000.000,00 (vinte e um milhões de cruzeiros)

para Cr\$ 43.000.000,00 (quarenta e três milhões de cruzeiros). Examinamos

detidamente essa proposta e a sua de parecer que a mesma consulta os

interesses sociais, razão pela qual recomendamos sua aprovação aos Srs.